



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 05

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2022, no horário regimental, sob a presidência de José Roberto Comeron realizou-se a 67ª sessão ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Andrei Alberto Müzel, Áurea Aparecida Rosa, Célio Cesar Rosa Engue, Christian Wagner Nunes Galvão, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Gesse Osferido Alves, José Roberto Comeron, Julio Cesar Costa Almeida, Laercio Lopes, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Ronaldo Pinheiro da Silva, Saulo Almeida Golob e Vanessa Valerio de Almeida Silva. Ausência de: Lucimara Woolck Santos Antunes. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** Discussão e votação da **Ata da 66ª Sessão Ordinária** realizada em 13 de outubro. Aprovada. **Correspondência recebida de diversos:** Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva – repasse 924639/2021 – qualificação viária. Ofício de Ministério Público do Estado de São Paulo – notificação de incompatibilidade de dispositivo de lei municipal com a Constituição Federal e Constituição do Estado de São Paulo. Ofício de Ministério Público do Estado de São Paulo – portaria de instauração – habitação e urbanismo – calçamento em zona urbana. Ofício de Ministério Público do Estado de São Paulo - portaria de instauração – habitação e urbanismo – parcelamento de solo. Convite de Câmara Municipal de Itapeva para Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadania Itapevense, que será realizada quinta-feira, dia 20, às 20h00. **PROPOSITURAS: Projeto de Lei: 202/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - dispõe sobre a criação do programa bolsa auxílio trabalho e dá outras providências. **203/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - altera a redação do artigo 8º da lei municipal nº 1.076, de 31 de outubro de 1997. **Emenda: Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0177/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - ALTERA a redação dos artigos 2º e 6º do Projeto de Lei nº 177/22, que “INSTITUI a realização de despesas pelo regime de adiantamento e dá outras providências.”. **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0187/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - SUPRIME e ALTERA dispositivos ao Projeto de Lei nº182/22 que “DISPÕE sobre o arquivo de documentos públicos produzidos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapeva.”. **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0193/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Fica alterada a ementa e os artigos 1º e 3º Projeto de Lei 193/22. **Emenda 0002 ao Projeto de Lei 0177/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera o artigo 5º e acrescenta o § 4º ao artigo 9º do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 06

de Lei 177/22. **Requerimento: 801/2022** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, a possibilidade de informar a data prevista para implantação de galerias e posterior lajotamento ao longo da Rua das Palmeiras, Bairro Palmeirinha Alto da Brancal, para escoamento das águas pluviais. Reiteração da indicação 0128/2021. **802/2022** - Vereador Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, informem a possibilidade de implantar placas de redução de velocidade, faixa de pedestre elevada, demarcação e sinalização de solo, na rua João Perretti, (Próximo à Igreja São Jose, Escola Municipal Maria de Lourdes Ribeiro e da Unidade Básica de Saúde), no Jardim Bela Vista. **803/2022** - Vereador Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, se possível providencie estudo, para liberar o Sinal da TV Digital, da Emissora Católica, TV Aparecida para o Município de Itapeva. **804/2022** - Vereador Marinho Nishiyama - Requer ao Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN para que verifique a possibilidade de implantação de redutores de velocidades nos dois sentidos da Avenida Dona Paulina de Moraes, próximo ao número 1.182, Jardim Maringá. **805/2022** - Vereador Marinho Nishiyama - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, adote as medidas necessárias sobre o imóvel residencial localizado na Rua Prefeito Felipe Marinho, nº 42, Jardim Ferrari, o qual encontra-se abandonado e, segundo informações, está servindo de abrigo para pessoas em situação de rua e usuários de drogas. **806/2022** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao Sr. Prefeito, para que informe sobre a situação das lajotas da Rua: Maria de Almeida Barros, no Parque Vista Alegre. **807/2022** - Vereador Saulo Leiteiro - Requer ao Sr Prefeito, a possibilidade de SINALIZAÇÃO DE ÁREA DE CARGA E DESCARGA na Rua JOÃO AUGUSTO LICO, logo após a esquina com a Rua Cel Queiroz, próximo à Agro Rural. **808/2022** - Vereador Saulo Leiteiro - Requer ao Sr Prefeito, a possibilidade de SINALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA NA RUA PIRES FLEURY, logo após a esquina com a Rua Santana na Praça Anchieta. **809/2022** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao DD Sr Mario Tassinari, Prefeito Municipal, que junto aos setores competentes, informe da possibilidade de criar em Itapeva, um programa ou destinar através de convênio, casas populares ou algum tipo de conjunto habitacional no bairro do Kantian. **Substitutivo: Substitutivo 0001 ao Projeto de Lei 0194/2022** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Estabelece Diretrizes para a Implantação do Projeto Jogos Municipais dos Idosos no Município de Itapeva. A Presidência encaminha os projetos de lei 202 e 203/2022 e Substitutivo ao projeto de lei 194/2022 às comissões competentes para exararem seus pareceres, e Requerimentos à Secretaria Administrativa para providencias de costume. **TRIBUNA DO POVO:** Orador: Rene de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 07

Castro. Assunto: Lar Vicentino de Itapeva. Com a palavra o sr. Rene apresenta histórico do Lar Vicentino de Itapeva, composição da diretoria, quadro de funcionários, número de idosos atendidos, receita fixa mensal, despesa mensal fixa, políticas públicas, papel da equipe multidisciplinar. Deixa apostila com os dados detalhados aos vereadores. Laercio Lopes parabeniza pela explanação. Comenta sobre recursos de custeio. Pergunta como tem sido o diálogo com executivo e a questão de contrapartida para cobrir o déficit. Rene comenta número de atendimentos particulares e atendimentos sociais e os repasses feitos pelo executivo e idosos. Debora Marcondes parabeniza. Dá seu apoio. A presidência encaminhou ofício ao executivo solicitando informações sobre emendas parlamentares. Laercio comenta sobre convênios com executivo. Tarzan cumprimenta pela atuação. Diz ser temerário destinar emendas parlamentares para custeio, sendo necessário pautar com executivo verbas para funcionamento da entidade. Aurea Rosa cumprimenta a equipe pelo trabalho. Comenta valores gastos com medicamentos. Prefeitura tem que fazer sua parte. Diz que a comissão de saúde vai encaminhar ofício para que executivo cumpra com sua parte. Marinho Nishiyama parabeniza pela condução da gestão. Sugere encaminhar ofício ao executivo solicitando aumento da subvenção, para que seja suficiente para suprir as despesas. Vai contribuir com emenda parlamentar. Ronaldo Pinheiro cumprimenta pelo trabalho realizado. Pergunta se seria melhor destinar verba para área da saúde ou assistência social. Andrei Muzel parabeniza pelo profissionalismo. Comenta valores de repasse. Reafirma seu compromisso com a entidade. Celio Engue parabeniza. Pergunta sobre valor do convenio e como é a tratativa com executivo. Laercio comenta possibilidade orçamentaria para realizar repasses. Gesse Alves cumprimenta toda equipe pelo trabalho. Deixa seu compromisso em destinar emenda. Julio Ataide cumprimenta pelo trabalho. Vai colaborar com a entidade. Marinho diz que a bancada do PP vai encaminhar ofício ao deputado Guilherme Mussi, solicitando emenda para 2023. Andrei reforça seu compromisso. **TEMA LIVRE:** Debora Marcondes relata questão do lajotamento na cidade. Empresas terceirizadas de lajotamento estão deixando a desejar. Apresenta imagens. Necessário melhor fiscalização. Apresentou requerimento solicitando informações. Comenta novembro cultura afrodescendente. Pede atenção ao bairro Jaó. Comenta visita feita pelo parlamento jovem ao executivo. Agradece a recepção. Comenta requerimento sobre limpeza de fossa séptica às famílias de baixa renda e pedido de mudança da categoria de profissionais de informática do executivo. Aurea Rosa comenta reunião realizada com prefeito tratando estatuto do magistério, licitação de casas às famílias vulneráveis, loteamento urbanizado, medicamentos, lotes para empresas, iluminação pública, reforma de pontes. Espera que as demandas sejam



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 08

atendidas. Ronaldo Pinheiro Comenta visita feita pelo parlamento Jovem ao executivo. Comenta falta de lajotamento no bairro Alto da Brancal. Reitera seu pedido. Comenta lei 4764, publicada pelo presidente após derrubada do veto. Pede para que executivo não entre com ação direta de inconstitucionalidade. Aparte Aurea diz que o entendimento do jurídico da prefeitura foi outro e não vai haver essa margem de consignado. Continua Ronaldo comentando importância do consignado para os servidores. Pede para que executivo encaminhe alguma sugestão/iniciativa. **ORDEM DO DIA:** Leitura do **Projeto de Lei Nº 189/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do corrente exercício. Colocado em 2ª discussão. Colocado em 2ª votação. Aprovado. Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0177/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - ALTERA a redação dos artigos 2º e 6º do Projeto de Lei nº 177/22: “Art. 2º O regime de adiantamento consiste na entrega de numerário ao funcionário público, sempre precedida de empenho na dotação própria, para o fim de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam ou não convenham se subordinar aos procedimentos impostos pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mas que devem obedecer, a ordem de empenho, liquidação e pagamento. **Art. 6º** Para a concessão do adiantamento o funcionário público deverá solicitar ao Secretário Municipal da pasta a que estiver lotado, mediante Requerimento, conforme Anexo I, a quem caberá decidir sobre a concessão ou não, conforme Anexo II, devendo constar expressamente: **Parágrafo Único.** No requerimento deverá constar expressamente a autorização do funcionário público para desconto em sua remuneração para os casos previstos nos arts. 10 e 12 desta Lei. ” Colocado em discussão única. Colocado em votação única. Aprovado. Leitura de **Emenda 0002 ao Projeto de Lei 0177/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera o artigo 5º e acrescenta o § 4º ao artigo 9º do Projeto de Lei 177/22: “Art. 5º As requisições serão realizadas por funcionário público, sendo que, o adiantamento de cada espécie de despesa não poderá ultrapassar o valor de 30 (trinta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP, vigente no respectivo exercício financeiro. Art. 9 (.) § 4º O prazo da prestação de contas de adiantamento de viagem será de 7 (sete) dias. ” Colocado em discussão única. Colocado em votação única. Aprovado. Leitura do **Projeto de Lei Nº 177/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - institui a realização de despesas pelo regime de adiantamento e dá outras providências. Colocado em 1ª discussão. Colocado em 1ª votação. Aprovado. Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0187/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - SUPRIME e ALTERA dispositivos ao Projeto de Lei nº182/22:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 09

“Fica suprimido o parágrafo único do artigo 5º. Fica substituída a expressão “alínea c” por “inciso III” contida no §2º do artigo 6º. Fica suprimida a expressão “em boletim interno ou” constante no §5º do artigo 6º.” Pela Ordem Celio Engue pede adiamento do projeto de lei 187 e emenda por duas sessões. Pedido colocado em votação. Pedido aprovado. Leitura do **Projeto de Lei Nº 187/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - dispõe sobre o arquivo de documentos públicos produzidos no âmbito da prefeitura municipal de Itapeva. Pedido de adiamento aprovado. Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0193/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Fica alterada a ementa e os artigos 1º e 3º Projeto de Lei 193/22: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso sobre o direito das parturientes em ter a presença de acompanhante durante o trabalho de pré-parto, parto e pós-parto no âmbito do município de Itapeva/SP. *Art.1º Ficam obrigados os hospitais e clínicas, públicos e privados, localizados no Município do Itapeva-SP, a afixarem, em local visível e de fácil acesso, cartazes contendo aviso sobre os direitos das parturientes em ter acompanhante durante o trabalho de préparto, parto e pós-parto. Art.3º Os hospitais e clínicas deverão adotar as seguintes providências: I – os cartazes a que se refere o art. 2º desta Lei deverão ter a dimensão no mínimo de 50 (cinquenta) x 30 (trinta) centímetros; II – fixação de, ao menos, 3 (três) cartazes em lugares visíveis ao público nas unidades de saúde que possuam ala de obstetrícia, ou simplesmente realizem parto; III – ofereçam orientação aos profissionais que atendem as parturientes sobre a necessidade de informá-las que têm direito a acompanhante, estimulando a prática; IV – informem as parturientes no ato da entrada ao preencherem os formulários de internação, sobre o direito de serem assistidas por pessoa, por ela indicada, no pré-parto, parto e pós-parto e eventual recusa pela parturiente deverá ser explícita e informar o motivo; V – os sítios eletrônicos dos hospitais e das secretarias de saúde também deverão reproduzir a informação. Fica suprimido o artigo 4º ~~Os hospitais e clínicas terão o prazo de sessenta dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.~~” Colocado em discussão única. Colocado em votação única. Aprovado. Leitura do **Projeto de Lei Nº 193/2022** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso sobre os direitos da gestante no acompanhamento durante o trabalho de Pré –Parto, Parto e Pós-Parto no âmbito do município de Itapeva –SP. Colocado em 1ª discussão: Ronaldo comenta a importância do projeto, que está adequando a questão em âmbito municipal. Pede voto favorável. Debora Marcondes parabeniza o vereador pela iniciativa. Comenta importância de leis de apoio à mulher gestante. Aurea Rosa parabeniza o vereador pela iniciativa. Comenta corte de atendimento Unimed e Santa Saúde, tabela SUS. Presidência comenta casa da*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 010

gestante e casa da mulher vítima de violência. Colocado em 1ª votação. Aprovado. Pela Ordem Tarzan pede para o vereador Laercio retornar à comissão de Economia. Celio Engue pede que seja inserido em ata voto de congratulações ao Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Itapeva pelo 1º jantar dançante em homenagem aos professores. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:** Em 2ª d/v Projeto de Lei: 177 - 193/2022. **Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes:** Em 1ª d/v: Proposta de Emenda à LOM 3/2022; Projetos de Lei: 18, 47, 66, 78, 82, 129, 133, 141, 162, 164, 168, 169, 179, 180, 182, 183, 185, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202 e 203/2022. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Tarzan comenta legislação de Capão Bonito para distrito industrial e lei de castração da cidade de Itararé. Sugere fazer visita à Itaberá para reunião com executivo. Andrei convoca comissão de educação para quarta-feira às 14h00. Marinho lembra da reunião que será realizada terça-feira, sobre causa animal. Aurea informa sobre reunião com a CCR. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 68ª Sessão Ordinária a ser realizada quinta-feira, dia 20 de outubro, no horário regimental e invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 17 de outubro de 2022.

ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES
1º SECRETÁRIO

RONALDO PINHEIRO
2º SECRETÁRIO